



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Ata da 4ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no dia 20 de fevereiro de 2017. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Carlos Sergio da Silva, Elzio Pereira, Ester Alves Ferreira Fiorini, Leonel Alves Ferreira, Luiz Carlos Melchior, Orivaldo Toneze, Roberto de Oliveira Barboza e Silvana de Oliveira Fratoni. O Presidente Leonel fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou ao Secretário Orivaldo que lesse a ata anterior. Encerrada a leitura, a ata anterior foi discutida, aprovada e assinada por todos. Inscrita no pequeno expediente: a Vereadora Ester disse que tem 2 assuntos, sendo o primeiro deles que ela foi procurada por moradores do Conjunto Cafezal para que o Executivo faça pelo menos o meio fio das ruas; e o segundo assunto é que desde a semana passada e hoje também, dia 20/02, foi procurada por um morador Sr. Eleutério porque o acesso ao sítio do Sr. Francisco de Paula Martins, conhecido como Sr. Chico Neto, não tem condições devido à passagem pela Ponte do Bairro Arapuá que precisa de conserto. Na gestão anterior o Executivo foi notificado pelo Ministério Público e com as chuvas no final do ano as madeiras dessa ponte rodaram e o Sr. Antonio Eleutério buscou essas mesmas madeiras para arrumar. O Vereador Leonel disse que também foi procurado nessa semana pelos mesmos cidadãos. Inscrito no grande expediente: o Vereador Bruno também esteve no Conjunto Magnólia e Cafezal, pois foi procurado pela mãe de uma criança que caiu. O Vereador disse que precisa de meio fio, pois está entrando barro nas casas e tem a preocupação com o aparecimento de escorpiões. Parece que o dono do loteamento não está fazendo as limpezas necessárias, tem muita reclamação de muito mato. O Executivo pode solicitar para o Instituto das Águas em Curitiba se há possibilidade de fornecer as manilhas para as redes pluviais para o Conjunto Magnólia e Cafezal. O Vereador questionou se essa ponte não é a mesma daquela que estão os eucaliptos na garagem. O Vereador Leonel disse que a ponte do Marco Zero precisa de vigas para prender as outras vigas na ponte que estão soltas. Dando início à ordem do dia, foram colocados em 2ªs votações os Projetos de Lei nº 001, 002 e 003/2017 e Projeto de Lei nº 01/2017 do Legislativo dos quais foram aprovados por todos, sendo solicitadas as dispensas das 3ªs votações respectivamente pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Vereadores: Orivaldo, Carlos, Ester e Silvana. Todos os vereadores concordaram com essas dispensas. Na sequência, foi lido o Requerimento nº 04/2017 do autor Vereador Orivaldo Toneze. Súmula: “Requeiro, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal, que seja estudada a possibilidade de uma ajuda de custo com combustível para os estudantes que estudam até 100 km fora do município”. Encerrada a leitura, o referido requerimento foi colocado em discussão do qual o Vereador Orivaldo disse que no mandato anterior alguns estudantes tinham ajuda de custo para irem estudar em outras cidades, então como mudou o gestor, ele pede essa ajuda para o Executivo. Encerrada a discussão, o requerimento nº 04/2017 foi colocado em votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, foi lido o Requerimento nº 05/2017 dos autores Vereadores: Leonel, Bruno, Carlos, Elzio, Ester, Luiz, Orivaldo, Roberto, Silvana. Súmula: “Requeiro, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal, que seja aplicado a lei de alteração salarial para todos os inativos do Município, como determina o Art.37 da Constituição Federal, inciso X – “a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privada em cada caso assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”. “A concessão de aposentadoria e de pensão obedeceu aos dispositivos do Plano Geral de Seguridade Social aplicável aos servidores públicos, adotado pelo Município de Leopólis através da Lei Municipal nº 666/1997, mantidos seus efeitos. Parágrafo Único - Os servidores que se aposentaram pelo extinto Fundo de Previdência do Município têm os seus direitos resguardados e equiparados com os servidores da ativa”. Encerrada a leitura, o referido requerimento foi colocado em discussão do qual o Vereador Leonel disse que no passado foi criado o Fundão. Em todas as gestões pediu e agora faz o requerimento com os demais vereadores. Disse não achar justo ex servidores ficarem com salário defasado, já que contribuíram. O Vereador Bruno disse que seja feito o que foi sugerido. Destacou que tem que valorizar os ex servidores enquanto estão vivos e não ficar querendo só homenagear após o falecimento com nomes nas placas de rua e nomes de obras. O Vereador Leonel disse que seja feita comparação com o salário do



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

servidor atual. Encerrada a discussão, o requerimento nº 05/2017 foi colocado em votação do qual foi aprovado por todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Leonel encerrou os trabalhos.